

ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/11/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
605997	19480/19	AIQIN LIN - ME	27.961.064/0001-05	CAROLINE PRIMITIVO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/11/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602528	12503/19	DCX EVENTOS EIRELI - ME	14.741.673/0001-07	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 30 de NOVEMBRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 18/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARIALDO DE SOUZA ANDRADE JUNIOR**, matrícula nº 3139486, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2020, firmado entre a Fundação Mário Leal Ferreira e a **A Central Transportes Ltda - ME**.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30 de novembro de 2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 40446/2020.

EMPRESA: SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM EIRELI

OBJETO: aquisição do sistema de arquivos deslizando para a Maquete de Salvador.

VALOR: R\$ 60.552,60 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124 Elemento de Despesa: 44.90.52 Fonte: 2.2.50.000000.

DATA DO ATO: 30/11/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 30/11/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 392/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº **42328/2020**, referente ao Processo Digital 12021/2020, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de novembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 393/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas

pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro da Pituba, área III, dos seguintes logradouros:

I - Rua Amazonas, CEP - 41830-380, sentido único, lado esquerdo, início defronte ao imóvel de nº 953 e final defronte ao imóvel de nº 828, totalizando 17 vagas;

II - Rua Espírito Santo, CEP - 41830-120, sentido único, lado direito, início e final defronte ao imóvel de nº 183, totalizando 05 vagas;

III - Rua Pará, CEP - 41830-070, sentido único, lado direito, início defronte ao imóvel de nº 103 e final defronte ao Auto Posto Camurupim, totalizando 05 vagas; lado esquerdo, início defronte ao imóvel de nº 103 e final defronte ao imóvel de nº 45, totalizando 04 vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda à Domingo - 07:00 às 00:00; Multi-horas 02h, 06h, 12h.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 394/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) **CARLOS ALBERTO SANTOS CUNHA**, matrícula nº 3104863, **JOSÉ ESEQUIAS DE CARVALHO**, matrícula nº 3025212 e **JANICE DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 3025378, para sob a presidência do primeiro, realizarem Inventário Geral de Bens Móveis e Imóveis da Autarquia, tendo o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de novembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 395/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) **NÁDIA CAVALCANTE MARQUES**, matrícula nº 3027318, **IVO LUIS LIMA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 3025212 e **ADROALDO DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 3112427, para sob a presidência da primeira, realizarem Inventário dos Valores em Caixa da Autarquia, tendo o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de novembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 396/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/12/2020, ANTONIO FERNANDO ANDRADE PINTO COELHO, matrícula nº 3135322, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Grau 55, do Gabinete da Superintendência.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente